CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Assunto: solicita regularização dos extintores nas repartições públicas

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que adote providências necessárias no sentido de fazer um levantamento em todas as repartições públicas municipais dos extintores nelas instalados.

Justificativa:

Importante registrar que em diligências habituais pelos diversos órgãos da administração municipal, identificamos diversos extintores de incêndio com o prazo de validade vencido, principalmente nas escolas públicas municipais.

Entendemos que a regularização desses equipamentos é medida de urgência por estar relacionada a segurança de servidores, alunos e da sociedade em geral.

Importante registrar que referida solicitação já foi feita por desta Vereadora, por meio do Ofício Vereadores CMJN 139/2022 e esta Casa obteve como resposta que o processo de aquisição dos equipamentos está sendo feita por meio da Ata de Registro de Preço 10/2022.

Nesse sentido, solicitamos que seja enviado para esta Casa o andamento do processo de adesão de referida Ata e uma vez mais indicamos que sejam implementadas, o mais urgente possível, as ações necessárias a devida regularização.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de dezembro de 2022.

FARAH OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 8214/22
João Neiva, 06 de 12 de 22
Responsável